ESTADO DE GOIAS

CAMARA MUNICIPAL DE CATALAO

Camara Municipal de Catalão-GO
Fls. 02

Nº do Processo	924/2024		TRAMITAÇÃO	ORDINÁRIA	
Interessado	41 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO				
CPF/CNPJ	01.505.643/0001-50	Atuação 29/04/2024 10:23		Previsão	
Atuado por	ROGERIO FERNANDES DUARTE				
Assunto	PROJETO DE LEI			NÚMERO ASSUNTO	31/2024
Descrição	OFÍCIO Nº59/2024 PROJETO DE LEI: "DENOMINA A CRECHE PRÓ INFÂNCIA PADRÃO FNDE - TIPO 01, CONSTRUÍDA NO LOTEAMENTO PARQUE IMPERIAL, NESTE MUNICÍPIO DE CATALÃO, ESTADO DE GOIÁS, DE CRECHE MÁRCIA FAYAD CAMPOS, CONFORME ESPECIFICA."				
Destino	DEPARTAMENTO DE PROCESSO LEGISLATIVO				
Documento					
Ambiente	Externo				
Tipo	Outros	Valor: 0,00		Dt. Doc.: 26/04/2024	

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 03

Ofício n.º: 59 /2024 Catalão, 26 de Abril de 2024.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhora Vereadora,

Através do presente encaminhamos às Vossas Excelências para apreciação e deliberação dos membros dessa Egrégia Casa de Leis, o Projeto de Lei que ***"Denomina a Creche Pró Infância Padrão FNDE - TIPO 01, construída no Loteamento Parque Imperial, neste Município de Catalão, Estado de Goiás, de Creche Municipal Márcia Fayad Campos, conforme especifica".***

A Homenageada Márcia Fayad Campos, nascida em 23 de abril de 1941, faleceu aos 26 dias de outubro de 2016, deixando marcado na história de Catalão – GO a sua contribuição cidadã.

Mãe de 04 (quatro) filhos, nunca se acomodou na vida, tendo sido alfabetizadora, professora em diversas unidades escolares, como no Colégio Estadual Anice Cecílio Pedreiro, Colégio Estadual João Netto de Campos e Colégio Estadual Rita Paranhos Bretas. Era musicista, instrumentalizava piano e acordeom, entonando cantigas com seu esposo.

Bastante religiosa, logrou acompanhar e propulsar programas familiares da igreja católica, como a Pastoral Familiar, assim como Cursilhos de Cristandade não só perante o Município de Catalão, como nas cidades lindeiras de Goiandira, Caldas Novas, Corumbaíba, Nova Aurora, entre outras, além da zona rural.

Professora de música por grandes tempos, graduou-se posteriormente em Pedagogia no CESUC – Centro de Ensino Superior de Catalão e, ampliando seus conhecimentos, dedicou-se também ao artesanato.

Pessoa amiga de todos, conciliadora de conflitos, solidária com o próximo e ativa em todas as manifestações de interesse da sociedade catalana, deixou lições de fé, perseverança, caridade e esperança.

Por tudo, merece ser agraciada com a presente homenagem, para perpetuação de seu nome na história de Catalão – GO, como guardiã da Creche Pró Infância Padrão FNDE - TIPO 01, construída no Loteamento Parque Imperial, neste Município de Catalão, Estado de Goiás.

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 04

Certo dá especial atenção à nossa solicitação, antecipamos nossos melhores agradecimentos e renovamos protestos de elevada estima e distinguida consideração. Atenciosamente,

ADIB ELIAS JUNIOR
Prefeito

Ao Senhor
JAIR HUMBERTO DA SILVA
DD. Presidente da Câmara de Vereadores
e ilustres integrantes do Poder Legislativo de
Catalão – Estado de Goiás.

Prefeitura Municipal de Catalão/GO – CNPJ nº 01.505.643/0001-50
Rua Nassin Ágel, nº 505 – Centro, Catalão/GO, CEP: 75701-050. Fone: (64)3441-5012

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 05

PROJETO DE LEI Nº 44, de 29 de Abril de 2024.

"Denomina a Creche Pró Infância Padrão FNDE - TIPO 01, construída no Loteamento Parque Imperial, neste Município de Catalão, Estado de Goiás, de Creche Municipal Márcia Fayad Campos, conforme especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição Federal, FAZ SABER, que a CÂMARA MUNICIPAL, aprova, e Eu, Prefeito Municipal, Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de "***Creche Municipal Márcia Fayad Campos***", a Creche Pró Infância Padrão FNDE - TIPO 01, construída na Rua Imbuia, Quadra 14, no Loteamento Parque Imperial, neste Município de Catalão, Estado de Goiás, imóvel registrado na Matrícula 59.728, Livro 2, Ficha 01, do Cartório de Registro de Imóveis local.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO, ESTADO DE GOIÁS, AOS 29 DIAS DO MÊS DE Abril DE 2024.

ADIB ELIAS JUNIOR
Prefeito

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 06
013

REGISTRO DE IMÓVEIS
Avenida Raulina Fonseca Paschoal, nº 1.780, Centro, Catalão/GO
manetto@wgo.com.br (64)3441-2121
www.registrodeimoveisgoias.com.br

MAURO SYLVIO NETTO
Registrador

CERTIFICO QUE A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA SE TRATA DE REPRODUÇÃO FIEL DO ALBUM REGISTRAL DESTA SERVENTIA DE REGISTRO IMOBILIÁRIO.

ESTADO DE GOIÁS — COMARCA DE CATALÃO

Registro de Imóveis

Matrícula	Ficha
59.728	01

Livro **2** - Registro Geral - Oficial

Catalão, **16 de março de 2020**

IMÓVEL: **UM TERRENO** situado nesta cidade na **Rua 01**, lado par, esquina com a **Rua Imbuia**, lado par e **Rua Araribá**, lado ímpar, no **Loteamento Parque Imperial**, com a área de **3.648,60 m²** e as seguintes medidas e confrontações: pela frente mede 42,87 metros e confronta com a Rua 01, com um chanfrado de 7,84 metros na confluência com a Rua Imbuia e outro de 7,17 metros na confluência com a Rua Araribá; aos fundos mede 62,10 metros e confronta com a Área de Equipamento Comunitário II; pelo lado direito mede 50,57 metros e confronta com a Rua Imbuia; e, pelo lado esquerdo 64,13 metros em 03 segmentos, de 23,44 metros, 26,93 metros e 13,76 metros. Havido em Loteamento. PROPRIETÁRIA: **PARQUE IMPERIAL PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, empresa com sede em Goiânia-GO, na Rua 22 nº 407, Setor Oeste, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.314.293/0001-35. TÍTULO AQUISITIVO: Registrado sob o nº **R.5-36.218**, neste Livro.

R.1-59.728. Catalão, 16 de março de 2020. (Protocolo nº **162.883** - Livro **1-J**). Procede-se o presente registro para constar que, nos termos dos Autos nº **05/2010**, do Loteamento denominado **RESIDENCIAL PARQUE IMPERIAL**, aprovado pelo **Decreto** nº **1.591**, **de 17.08.2010**, registrado sob o nº **R.5-36.218**, neste Livro, o imóvel da Matrícula acima, ficou pertencendo ao **MUNICÍPIO DE CATALÃO**, Estado de Goiás, CNPJ/MF nº 01.505.643/0001-50, caracterizado como **"ÁREA DE USO PÚBLICO II"** do referido Loteamento.

Av.2-59.728. Catalão, 14 de outubro de 2020. Prodece-se presente averbação para constar que, o imóvel da Matrícula acima, **fica localizado na Quadra 14 do Loteamento Parque Imperial**. Dou fé.

CERTIDÃO

Certifico em atendimento ao Ofício nº **385/2020 - Prefeitura Municipal local - Procuradoria Geral do Município** assunto solicita certidão datado de 14 de outubro de 2020 e recebido nesta data, com fulcro no Art.19, §1º, da Lei 6.015/73, que a presente Certidão foi extraída de forma reprográfica em seu inteiro teor, que o último ato praticado na matrícula nº **59.728**, ficha **01** do Livro **2** do Registro Geral desta Serventia foi a **Av.2** supra.

O referido é verdade e dou fé.

CATALÃO/GO, 14 de outubro de 2020.

OFICIAL — Karina

MAURO SYLVIO NETTO (Oficial) MARCIO GOULART MARCELINO Escrevente Substituto — CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E TAB. 1º DE NOTAS... Goiás

Emol.: 28,55, ISSQN: 0,57, Fundos Estaduais FUNDESS 2,85, FUNEMP 0,86, FESEMPR 1,14, FUNEMP 0,86, FUNCOMP 0,86, FEPADSAJ 0,57, FUNPROGR 0,57, FUNDEPEG 0,14, FUNDAM 0,36, FEMAL 0,71, Taxa Jud.: 15,14, Total: 55,69.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS
Selo Eletrônico de Fiscalização
00602010132994019640044
Consulte este selo em http://see.tjgo.com.br

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 07

CART REG. CIV. E TAB. DE NOTAS CATALÃO-GO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

MÁRCIA FAYAD CAMPOS

MATRÍCULA:

025890 01 55 2016 4 00075 156 0013892 11

SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE
feminino	branca	viúva, com 75 anos de idade

NATURALIDADE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	ELEITOR
Catalão, Goiás	420.981 SSP/GO	003973411074

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

NAIN FAYAD e ESTRELA SEBBA FAYAD
Residência do falecido: Rua Juca Cândido, nº 152, Centro, Catalão, Goiás.

DATA E HORA DE FALECIMENTO	DIA	MÊS	ANO
vinte e seis de outubro de dois mil e dezesseis, às 20:30 horas	26	10	2016

LOCAL DE FALECIMENTO

em domicílio, na Rua Juca Cândido, nº 152, Centro, Catalão, Goiás

CAUSA DA MORTE

metástase peritôneo e hepática, câncer intestino, tabagista crônica

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)	DECLARANTE
Cemitério Municipal de Catalão, Goiás	RANDOLPHO ALOYSIO PIRES CAMPOS JÚNIOR

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Dra. Ana Lúcia Cândido Mariano (DO-23706-148-0)

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES

Assento lavrado em 1º/11/2016. A falecida não deixou testamento conhecido. A falecida deixou bens. A falecida era eleitora. Nada mais me cumpria certificar.

Cartório de Registro Civil e Notas da Sede da Comarca
Titular: Cristina Carneiro Ferreira de Queiroz
Rua Nassin Agel, 677 - Setor Central
75.701-050 - Catalão - Goiás
Fone: (64)3411-2027

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé
Catalão - GO, 1º de novembro de 2016.

Faise Carolina Caixeta
Oficial Substituta

Emolumentos: isento.
Fundos Estaduais: isento
Taxa judiciária: não incide
ISSQN: não incide.

Poder Judiciário Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização
06671505140802128907641
Verificação de selo: http://www.funarpen.com.br/selo

RECEBEMOS
Data 03/11/2016
Recursos Humanos

Robson Rabelo
Ch. Depto. Recursos Humanos
Matr. 0840